



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

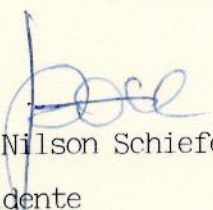
COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 14/92

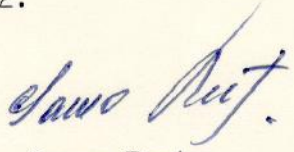
Sobre o Projeto de Lei nº 28/92-E,
que "Altera redação dos artigos 30
da Lei 734/90; 28 da Lei 735/90 e
29 da Lei 746/90, por majoração do
PR Padrão Referencial em 22%".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara
Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 28/92-E, cons-
tatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do
mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 17 de agosto de 1992.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente


Ver. Lauro Reetz
Relator


Ver. Ademir Kessler
Secretário

